DECRETO N.º 42.055, DE 31/05/2022.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, §9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 55, V, E ARTIGO 62, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora EDNA APARECIDA RAMPINELLI KOBI CORRÊA**,** Matrícula n.º 944**,** que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão "J", o cômputo do tempo de contribuição de **09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, às fls. 07/08, contidas no Processo n.º 147/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 31/05/2022 10:26:24